DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Art. 74 IV, Lei 14.133/2021
Art. 128, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aislan Alex da Silva, matrícula 4985. E-mail: adm@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O credenciamento para a contratação de empresas de meios de comunicação impressos, digitais e radiofônicos tem como objetivo fortalecer a comunicação institucional, ampliar o alcance das informações e garantir maior efetividade na divulgação de ações, projetos e serviços oferecidos.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

A contratação de empresas de meios de comunicação impressos, digitais e radiofônicos devem gerar resultados concretos e mensuráveis. As principais expectativas incluem:

a) Maior alcance e visibilidade, as mídias digitais possibilitam a comunicação direta e instantânea com um público amplo e diversificado, aumentando a visibilidade das iniciativas institucionais.
b) Engajamento e interatividade através das redes sociais e demais plataformas digitais, é possível estabelecer um canal de diálogo com a população, promovendo maior participação e envolvimento da comunidade.
c) Comunicação ágil e eficiente os meios digitais permitem a disseminação rápida de informações, garantindo que as mensagens institucionais cheguem ao público-alvo de maneira clara e objetiva.

d) Estratégia de marketing direcionada com o uso de métricas e ferramentas de análise, é possível segmentar o público e direcionar campanhas para alcançar melhores resultados, otimizando recursos e aumentando a efetividade da comunicação.
e) Redução de custos com maior impacto as mídias digitais oferecem uma alternativa mais econômica em comparação aos meios tradicionais, permitindo maior frequência e abrangência nas campanhas sem comprometer o orçamento.

A contratação das mídias digitais, portanto, se faz necessária para modernizar a comunicação institucional, fortalecer a imagem da gestão pública e garantir que a população esteja sempre bem-informada e participativa.

5. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da eventual contratação seja de R**$ R$ 20.355,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e cinco)**, para o ano de 2026.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Data a ser marcada assim que tiver o contrato liberado.

7. EMPRESA CREDENCIADA

Rádio Aliança LTDA. CNPJ: 75.787.630/0001-57. Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11.

8. DETALHAMENTO

Item aplicado para esta contratação	Descrição dos serviços credenciados
05 Á 11	Veiculação de matérias institucionais de interesse público de atos e fatos municipais conforme necessidade em rádio de abrangência municipal e regional
	Veiculação radiofônica de assuntos de interesse do Município, através da divulgação de atos oficiais e administrativos (informativo Municipal até 15 minutos) todos os sábados, das 12h00min às 13h00min. Mensal.

Item	Descrição do serviço	Und Med	Quant	Valor unitário	Valor total
05	Inserção 15” (faixa das 07h às 19h) Classe “C”	UN	50	11,90	595,00
06	Inserção 30” (faixa das 07h às 19h) Classe “C”	UN	50	14,10	705,00
07	Inserção 15” (faixa das 07h às 19h) Classe “B”	UN	50	17,50	875,00
08	Inserção 30” (faixa das 07h às 19h) Classe “B”	UN	50	23,10	1.155,00
09	Inserção 15” (faixa das 07h às 19h) Classe “A”	UN	150	26,30	3.945,00
10	Inserção 30” (faixa das 07h às 19h) Classe “A”	UN	150	39,20	5.880,00
11	Veiculação radiofônica de assuntos de interesse do Município, através da divulgação de atos oficiais e administrativos (informativo Municipal até 15 minutos) todos os sábados, das 12h00min às 13h00min. Mensal.	UN	8	900,00	7.200,00
TOTAL GERAL					20.355,00

9. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Data a ser marcada assim que tiver o contrato liberado.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Sheylieny Raquel C Sousa, matrícula: 5271. E-mail: admfinanceiro@piratuba.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Piratuba, 18 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SHEYLIENY RAQUEL CANTANHEDE SOUSA
Data: 18/05/2026 08:28:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SHEYLIENY R C SOUSA
Responsável Pela Elaboração do DFD
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA
Assinado de forma digital por AISLAN ALEX DA SILVA
Dados: 2026.05.18 13:11:50 -03'00'

AISLAN ALEX DA SILVA
Ordenador da Demanda
Secretário Municipal de Administração e Finanças